



**DIRETRIZES TÉCNICAS E NORMAS
PARA A REALIZAÇÃO DE PROVAS DE SALTO DO CALENDÁRIO OFICIAL DA
FEDERAÇÃO HÍPICA DE MINAS GERAIS
PARA O ANO DE 2019**

SUMÁRIO

1- DA ORGANIZAÇÃO DOS CONCURSOS POR CATEGORIA	Pag 06
1.1 – DAS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES	Pag 06
1.2 - DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA FHMG	Pag 08
1.3 - DA DIVISÃO DE INSCRIÇÕES E PATROCÍNIOS	Pag 08
1.4 - DAS CATEGORIAS DOS EVENTOS	Pag 10
2 - DA PROGRAMAÇÃO DAS PROVAS E TEMPORADAS	Pag 10
2.1 - DO CALENDÁRIO	Pag 10
2.2 – DOS PROGRAMAS	Pag 12
2.3 – DOS EVENTOS INTERNACIONAIS E NACIONAIS	Pag 13
2.4 – DAS MODIFICAÇÕES DAS TEMPORADAS	Pag 13
2.5 – DA DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS	Pag 13
2.6 – DAS MODIFICAÇÕES NOS CAMPEONATOS	Pag 13
3 – DAS INSCRIÇÕES E TAXAS	Pag 14
3.1 – DA PARTICIPAÇÃO	Pag 14
3.2 – DOS FORMULÁRIOS DE INSCRIÇÃO	Pag 15
3.3 – DOS PRAZOS PARA INSCRIÇÃO	Pag 15
3.4 – DA VALIDADE DAS INSCRIÇÕES	Pag 16
3.5 – DA DEVOLUÇÃO DE INSCRIÇÕES	Pag 17
3.6 – DO NÚMERO DE INSCRIÇÃO POR CONCORRENTE	Pag 17
3.7 - DESEMBOLAR DAS PROVAS	Pag 18
3.8 – DO ANDAMENTO DO CONCURSO	Pag 19
4 – QUADRO DAS CATEGORIAS	Pag 20
5 – DA PARTICIPAÇÃO NAS PROVAS	Pag 21
5.1 – DO REGULAMENTO	Pag 21
5.2 – DA DIVISÃO DAS CATEGORIAS	Pag 21
5.3 – DA REGULAMENTAÇÃO DAS CATEGORIAS	Pag 24
6 – DAS CARACTERÍSTICAS DAS PROVAS	Pag 25
6.1 – DA CHAMADA DAS PROVAS	Pag 25
7 – DOS CROQUIS, OBSTÁCULOS E ATAS	Pag 26
7.1 – DOS CROQUIS	Pag 26
7.2 – DAS ATAS	Pag 26
8 – DO UNIFORME	Pag 27
9 – DO ARREAMENTO	Pag 27
10 – DO PADOCK	Pag 27
10.1 – DISPOSIÇÕES GERAIS	Pag 27

11 – DA PREMIAÇÃO	Pag 28
11.1 – DA PREMIAÇÃO PARA OS CAMPEONATOS MINEIROS	Pag 28
11.2 – DA PREMIAÇÃO PARA AS TEMPORADAS	Pag 29
11.3 – DISPOSIÇÕES GERAIS	Pag 32
12 – DOS CAMPEONATOS MINEIROS	Pag 33
12.1 – DAS CATEGORIAS DOS CAMPEONATOS MINEIROS	Pag 33
13 – DO RANKING	Pag 34
13.1 – DISPOSIÇÕES GERAIS	Pag 34
14 – DA TABELA DE PONTUAÇÃO	Pag 35
14.1 – DISPOSIÇÕES GERAIS	Pag 36
15 – DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE DO RANKING	Pag 36
15.1 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE	Pag 37
15.2 – DAS VANTAGENS	Pag 37
16 – DO RANKING DAS ENTIDADES	Pag 37
16.1 – DISPOSIÇÕES GERAIS	Pag 37
16.2 – RANKING DE ENTIDADES	Pag 38
17 – DO CRITÉRIO PARA FORMAÇÃO DAS EQUIPES	Pag 38
17.1 – DISPOSIÇÕES GERAIS	Pag 38
17.2 – DO CHEFE DE EQUIPE	Pag 40
18 – DISPOSIÇÕES FINAIS	Pag 40

ANEXOS

ANEXO 1 - TABELA DE ANUIDADES DA FHMG Pag 41

A Federação Hípica de Minas Gerais

Considerando a necessidade de orientar as entidades filiadas na organização dos eventos hípicos oficiais (concursos hípicos chancelados pela FEI, CBH e/ou FHMG) e os cavaleiros/amazonas no preparo de seus animais e na forma correta para inscrição e participação nestes eventos, bem como a correta e eficaz aplicação/execução de medidas administrativas, materiais e técnicas indispensáveis à boa organização e desenvolvimento dos eventos oficiais, e definição expressa das responsabilidades de todos os envolvidos nos diferentes níveis de participação nesses eventos, a Federação Hípica de Minas Gerais elaborou as Diretrizes que se seguem.

Estas diretrizes, juntamente com os regulamentos da CBH, devem ser respeitadas por todos aqueles que estiverem filiados/registrados ou de alguma forma envolvidos com a organização e/ou participação nos eventos hípicos realizados no Estado de Minas Gerais.

O descumprimento destas normas poderá acarretar ao(s) infrator(es), sejam eles entidades, atletas, oficiais e demais envolvidos, as punições previstas nestas Diretrizes, nas da CBH e da FEI, bem como na Legislação Desportiva.

1- DA ORGANIZAÇÃO DOS CONCURSOS POR CATEGORIA

CATEGORIA A: Sob total responsabilidade da entidade realizadora, sejam eventos nacionais e/ou internacionais, chancelados pela FEI, CBH ou FHMG, com ou sem patrocínio e premiação em espécie, considerando-se como tal, o total dos prêmios em espécie, dentro dos limites da CBH, acrescentando-se a este a conversão em espécie dos prêmios especiais (Automóveis, Motos, Etc...).

CATEGORIA B: Sob a responsabilidade da entidade realizadora e sob chancela da FHMG.

CATEGORIA C: Casos não contemplados nos itens acima e que serão resolvidos entre a entidade realizadora e a FHMG.

CATEGORIA D: Sob a responsabilidade da entidade realizadora, apoiado pela FHMG, com a participação de cavaleiros federados ou não.

1.1 – DAS OBRIGAÇÕES DAS ENTIDADES RESPONSÁVEIS PELA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS OFICIAIS

1.1.1 - Convidar somente juízes, armadores de percurso e comissários credenciados pela FHMG, CBH ou FEI para comporem a organização do concurso.

1.1.2 - É Proibida acumulação de cargos dos oficiais da FHMG em todas as categorias A, B ou C, exceto quando houver autorização prévia da Federação.

1.1.3 - Apresentar materiais de pista de acordo com os padrões estabelecidos pela FHMG, CBH e FEI.

1.1.4 - Nomear os comissários necessários para pista, paddock e demais áreas do evento.

1.1.5 - Apresentar serviço de sonorização (pista e paddock).

1.1.6 - Apresentar cronometragem eletrônica, obrigatoriamente.

1.1.7 - Apresentar estabulagem de acordo com a demanda de cada evento, ressalvando-se a impossibilidade de fornecê-las nos casos de não solicitação em tempo pelos interessados. A solicitação de estabulagem deverá ser feita pelos interessados com antecedência conforme estipulado no programa.

1.1.8 - Oferecer alimentação aos membros do Júri de Campo, auxiliares de pista e paddock e à secretaria da FHMG durante todo o evento, cujas despesas serão de sua responsabilidade.

1.1.9 - Oferecer serviço de atendimento médico de urgência (ambulância) destinado ao transporte imediato em caso de acidentados e atendimento local. Acima de 150 inscrições por dia de prova, serão obrigatórias duas ambulâncias no local, sem as quais as provas não serão iniciadas. É recomendada a presença física de um médico e/ou paramédico especializado em traumatologia, urgência ou com proficiência em pronto atendimento em todos os dias de provas. É de fundamental importância que as ambulâncias tenham materiais e medicamentos apropriados e que não sejam somente para o transporte de um acidentado.

1.1.10 - Garantir aos participantes as premiações conforme estipulado no programa da prova. A premiação não paga por falta de concorrentes terá seu saldo revertido a organização do evento. O valor das premiações em espécie, quando houver, para cada temporada será definido no item 11.2.15.

1.1.11 - As provas não serão iniciadas sem a presença de médico veterinário, ferrador oficial do concurso e ambulância.

1.1.12 - Verificar exames obrigatórios, vacinas de acordo com as exigências sanitárias vigentes e demais documentos de acordo do com as regras da CBH.

1.1.13 - Confirmar a participação dos juízes convidados no ato da entrega do programa do evento para aprovação da FHMG.

1.1.14 - Fazer constar em todo e qualquer material promocional do evento as logomarcas da FHMG, CBH e FEI, conforme o caso, a fim de garantir a chancela oficial ao evento.

1.1.15 - Divulgar o Código de Conduta da FEI e de Segurança do Cavalo no programa do evento.

1.1.16 - Apresentar o resultado final da prova/temporada/campeonato com a classificação de todos os concorrentes em documento eletrônico fornecido pela FHMG e ata impressa e assinada pelo presidente do júri em até 72 horas após o término da prova, sob penalidade de multa.

1.1.17 - Comunicar à FHMG a relação dos concorrentes em débito com o pagamento de suas inscrições, taxa de estabulagem e forfait sem aviso.

1.1.18 - Estar em dia com as taxas e contribuições devidas à FHMG.

1.1.19 - Oferecer serviço de alimentação (lanchonete/restaurante) com opção de refeição tanto para cavaleiros como tratadores, condizentes com os horários das provas (mínimo de 01 hora antes do reconhecimento de pista e 01 hora após o término da última prova).

1.10.20 – O clube deverá ser responsável pelo guarda e transporte (ida e volta) do material de marketing necessário para todas as temporadas (Backdrop, Placas de Pista e Outros).

1.1.21 – Para a realização de um evento, o clube deverá estar ciente das suas obrigações junto aos órgãos municipais, estaduais e federais.

1.2 - DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA FHMG

1.2.1 - São as seguintes obrigações da FHMG em todos os eventos oficiais: Receber e fazer a triagem das inscrições.

1.2.2 - Elaborar as atas, programas, ordens de entrada e fichas dos concorrentes.

1.2.3 - Divulgar no site os resultados de todos os classificados nas provas e a atualização do ranking, disponibilizando aos interessados as planilhas, documentos e informações para consulta na sede da FHMG.

1.2.4 - Fiscalizar, através de sua comissão técnica, as entidades filiadas solicitantes de eventos oficiais e aprovar o caderno de encargos apresentado, a qualquer tempo.

1.2.5 - Informar à entidade organizadora, no prazo máximo de 20 (vinte) dias anteriores à data prevista para realização do evento, quaisquer alterações na programação, cuja aprovação dependerá de acordo prévio entre a FHMG e a entidade organizadora, estando esta isenta de penalidades caso não esteja de acordo ou em condições para realização do evento após a alteração. Neste caso, ficará a cargo da FHMG a organização do evento. Exceto em casos especiais e/ou em caráter de urgência.

1.3 - DA DIVISÃO DE INSCRIÇÕES E PATROCÍNIOS

1.3.1 - PARA EVENTOS INTERNACIONAIS: A entidade organizadora deverá recolher à FHMG a Taxa de Chancela conforme valor previsto na Tabela 1.

1.3.2 - PARA EVENTOS NACIONAIS: A entidade organizadora deverá recolher à FHMG a Taxa de Chancela conforme valor previsto na Tabela 1.

1.3.3 - PARA EVENTOS INTERESTADUAIS: A entidade organizadora deverá recolher à FHMG a Taxa de Chancela conforme valor previsto na Tabela 1.

1.3.4 - PARA EVENTOS REGIONAIS, ESTADUAIS OU PROMOCIONAIS: A entidade organizadora de eventos regionais ou estaduais deverá recolher a FHMG 15% (quinze por cento) e 10% para as promocionais do valor das inscrições dos competidores que efetivamente comparecerem em pista mais Taxa de Chancela conforme valor previsto na Tabela 1.

1.3.5 - O clube responsável pelo evento regional, estadual ou promocional terá 20 (vinte) dias corridos após término das provas para pagar a FHMG o percentual das inscrições. Haverá uma multa de 10% (dez por cento) após o vencimento. Este prazo e os valores de juros 1% (hum por cento) e correção monetária de acordo com o INPC ao mês também serão válidos para todos os clubes que tenham taxas em débito com a FHMG.

1.4 - DAS CATEGORIAS DOS EVENTOS

1.4.1 - As categorias das provas deverão ser declaradas pelos representantes das Entidades na Assembleia Geral de aprovação do calendário anual com relação aos eventos solicitados.

1.4.2 - As provas da “Copa Minas” serão da Categoria B.

1.4.3 - Para atender às exigências específicas, os concursos poderão ser organizados de maneira diferente do preconizado nestas diretrizes, mas sempre precedido de autorização explícita da Diretoria específica da modalidade do evento.

1.4.4 – Provas não oficiais classificados na Categoria D

2 - DA PROGRAMAÇÃO DAS PROVAS E TEMPORADAS

2.1 - DO CALENDÁRIO

2.1.1 - O calendário anual da FHMG será elaborado pelo Diretor Técnico após a divulgação do calendário anual da CBH, determinando-se os locais e datas das competições oficiais, bem como Campeonatos Estaduais e Temporadas, que serão realizados, e sua aprovação se dará em assembleia geral ordinária.

2.1.2 - As entidades filiadas deverão solicitar formalmente por mensagem eletrônica à FHMG os eventos que tenham interesse em realizar no ano

apresentando sua solicitação de acordo com os pré-requisitos estabelecidos no Caderno de Encargos da CBH.

2.1.3 - Somente poderá solicitar a realização de temporada ou campeonato a entidade associada ou convidada que estiver em dia com suas obrigações junto à FHMG, inclusive documentações, taxas, e contribuições, do ano em curso.

2.1.4 – A entidade filiada que ficar 3 anos ou mais sem realizar uma Temporada oficial, ou que nunca tiver realizado, deverá solicitar e realizar uma temporada promocional ou obter a aprovação por no mínimo 2/3 (dois terços), em AGE observando o disposto no estatuto sobre o tema calendário.

2.1.5 - A FHMG, através de sua comissão técnica, irá aprovar os pedidos e a seguir credenciar as entidades associadas ou convidadas para os eventos solicitados. Somente após o credenciamento serão apresentados em Assembleia Geral Extraordinária quais clubes realizarão os eventos.

2.1.6 - Caso haja impasse na definição da entidade associada ou convidada responsável pela realização de determinado evento, a decisão caberá à Assembleia Geral Extraordinária realizada para definição do calendário.

2.1.7 – O Calendário Oficial da FHMG será composto da Copa Minas, Campeonatos Mineiros e Campeonatos Nacionais e/ou Internacionais cancelados pela FHMG/CBH/FEI, bem como provas promocionais ou autorizadas pela FHMG.

A Copa Minas terá a seguinte forma:

- 06 Temporadas Oficiais
- 01 Campeonato Mineiro (MINEIRÃO, realizados com todas categorias).

2.1.8 - O clube que quiser realizar alguma prova promocional, além destas anteriores, deverá pedir com o prazo de pelo menos 90 dias de antecedência e a realização do evento deverá ser votado em assembleia.

2.2 – DOS PROGRAMAS

2.2.1 - As entidades associadas ou convidadas organizadoras dos eventos oficiais deverão apresentar o ante programa do concurso no padrão estabelecido pela FHMG em até 40 (quarenta) dias anteriores à data prevista para sua realização, ficando a FHMG responsável pela aprovação e distribuição do mesmo às entidades filiadas em, no mínimo, 10 (dez) dias antes da data prevista para o evento. Caso não haja resposta da FHMG no prazo determinado, será considerado aprovado o ante programa. Em caso de correções no programa pela FHMG, a entidade filiada deverá corrigi-lo e devolvê-lo em 3 (três) dias úteis, para nova avaliação.

2.2.2 - À entidade associada ou convidada que não entregar o ante programa de concursos válidos para o ranking em no máximo 40 (quarenta) dias anteriores à data prevista para a realização do evento, salvo o primeiro evento do ano que é realizado logo após a Assembleia Geral, será penalizado com multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

2.2.3 - Se o atraso na entrega do ante programa for superior a 20 (vinte) dias, subentende-se a não realização do evento, sujeitando-se a entidade organizadora ao pagamento de multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a ser aplicada pela FHMG, podendo ainda ter suspenso seu direito de realização de provas oficiais no ano seguinte, após decisão definitiva do TJD-FHMG, nos termos do §2º do artigo 48 da Lei 9615/98.

2.2.4 - A entidade filiada que informar a não realização do evento num prazo inferior a 45 (quarenta e cinco) dias úteis anteriores à data prevista para sua realização, será multada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) pela FHMG, salvo se a impossibilidade decorrer de motivo de força maior ou caso fortuito, a ser analisado pela Diretoria da Modalidade da FHMG. A entidade filiada terá um prazo de 10 (dez) dias a partir da data do evento para pagar a multa que caso não seja paga será corrigida em 10% (dez por cento) mais correção monetária de acordo com INPC ao mês, acrescidos de juros de 1% ao mês.

2.2.5 - Ficará a cargo de reunião realizada entre os interessados e a FHMG a escolha de novo local para realização do evento nos casos de não realização pela entidade originalmente credenciada para tanto.

2.3 – DOS EVENTOS INTERNACIONAIS E NACIONAIS

2.3.1 - Nos eventos Internacionais, a entidade filiada organizadora deverá entregar o ante programa à FHMG para aprovação em até 120 (cento e vinte) dias da data prevista para sua realização, que deverá enviá-lo à CBH com prazo de 90 (noventa) dias de antecedência para aprovação final.

2.3.2 - Nos eventos Nacionais estes prazos serão de 90 (noventa) e 60 (sessenta) dias, respectivamente.

2.4 – DAS MODIFICAÇÕES DAS TEMPORADAS

2.4.1 - As entidades filiadas que, por razões locais, predominância ou falta de cavaleiros/amazonas em determinada categoria, desejarem modificar as chamadas de provas previstas para temporadas sob sua responsabilidade, deverão apresentar as propostas de modificação no prazo mínimo até 15 (quinze) dias anteriores à data prevista para realização do evento.

2.4.2 - A Entidade Organizadora poderá realizar modificações em sua programação técnica, até as 17:00 horas do dia seguinte ao encerramento das inscrições, em comum acordo com a diretoria técnica e de salto.

2.5 – DA DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS

É de responsabilidade de todas as entidades filiadas a divulgação dos eventos oficiais da FHMG, CBH e FEI.

2.6 – DAS MODIFICAÇÕES NOS CAMPEONATOS

Os campeonatos, por serem de exclusiva responsabilidade da FHMG, são passíveis de modificação pela mesma, no prazo máximo de 30 (trinta) dias anteriores à data prevista para sua realização. Em comum acordo com a entidade realizadora.

3 – DAS INSCRIÇÕES E TAXAS

3.1 – DA PARTICIPAÇÃO

3.1.1 - Somente poderão participar dos eventos oficiais da FHMG/CBH/FEI os cavaleiros/amazonas filiados pertencentes a uma entidade filiada e em dia com todas as taxas/anuidades e que tiverem enviado a ficha de cadastro preenchida e atualizada, juntamente com o requerimento de Amadores quando for o caso, (Amador e Master, exceto Master Top).

3.1.2 - Somente poderão participar dos eventos oficiais da FHMG/CBH/FEI os cavalos filiados, com passaporte (CBH) devidamente preenchido e homologado, e/ou registro geneológico de qualquer Studbook, e em dia com todas as taxas/anuidades, nesta federação ou em qualquer outra filiada a CBH, desde que comprove sua situação regular antes do início da competição.

3.1.3 - Somente poderão participar de eventos oficiais da FHMG/CBH/FEI os cavaleiros/amazonas e cavalos filiados que não tiverem débitos com entidades filiadas organizadoras de eventos anteriores.

3.1.4 - É facultado à FHMG convidar cavaleiros/amazonas filiados em outras federações para participação em seus eventos oficiais, conforme regulamentação da CBH.

3.1.5 - Eventos não oficiais da Categoria D poderão ter a participação de qualquer cavaleiro não filiado.

3.1.6 - O cavaleiro é responsável pela adimplência do cavalo. Tais como pelo pagamento de sua inscrição, anuidade e demais taxas. Sob pena de recusa de sua inscrição em eventos futuros e banimento do Ranking da FHMG.

3.2 – DOS FORMULÁRIOS DE INSCRIÇÃO

As inscrições somente poderão ser feitas através do site da FHMG, pelos próprios concorrentes ou através dos clubes. Não serão aceitas inscrições verbais ou por e-mail. O cavaleiro é responsável pela exatidão das informações no ato da inscrição junto a FHMG, que ao ser efetuada confirma a ciência com todos os regulamentos FHMG/CBH/FEI.

3.3 – DOS PRAZOS PARA INSCRIÇÃO

3.3.1 - As inscrições para os eventos oficiais da FHMG serão encerradas sempre na quarta-feira que antecede o evento, salvo os concursos nacionais ou internacionais aonde serão respeitados os prazos do programa. O concorrente que se inscrever fora do prazo oficial, será colocado na Ordem de Entrada de acordo com a indicação do presidente do júri de campo visando o melhor andamento da prova, além do acréscimo de 20% do valor da inscrição.

a) O valor acrescido de multa não será considerado válido para os cavalos que já estiverem inscritos no concurso.

3.3.2 - Os pagamentos efetuados através de depósito bancário somente serão considerados válidos após confirmação por e-mail ou apresentação de original ou cópia do depósito, dentro do prazo acima fixado.

3.3.3 - As inscrições que não forem efetuadas no prazo oficial e que não estiverem de acordo com os itens 3.2 e 3.3.1 serão consideradas “Fora do Prazo”.

3.3.4 – As inscrições fora do prazo somente poderão ser feitas na secretaria do evento até o início da prova.

3.4 – DA VALIDADE DAS INSCRIÇÕES

3.4.1 - Somente serão consideradas válidas as inscrições dos cavaleiros/amazonas e animais filiados, devidamente registrados e em dia com as taxas da FHMG e dos eventos oficiais.

3.4.2 - Os pedidos de registro de cavaleiros/amazonas e cavalos junto a FHMG, somente serão aceitos quando feitos através do formulário apropriado disponível no site da FHMG e corretamente preenchido.

3.4.3 - Não serão processadas as inscrições de cavaleiros/amazonas e cavalos em débito com a FHMG ou que constarem da lista de concorrentes em débito enviada pelas entidades que realizaram eventos oficiais.

3.4.4 - Serão aceitas as inscrições de concorrentes filiados em outras federações, mediante convite da FHMG, desde que atendidos os requisitos supramencionados. Os animais filiados em outras federações serão aceitos em qualquer evento desde que apresentem documento de sua federação de origem.

3.4.5 - As provas ou campeonatos serão realizados independentemente do número de conjuntos inscritos.

3.4.6 - Toda e qualquer inscrição ou alteração deverá ser comunicada à Secretaria do concurso antes do reconhecimento de percurso. O Comissário de Paddock e o Júri de Campo não podem receber inscrições ou alterações. Poderão receber apenas comunicados de Forfait, até o início da prova.

3.4.7 - A ficha de inscrição ou alteração deverá ser levada ao Júri de Campo pelo próprio cavaleiro/amazona e ou responsável, após ter sido retirada na Secretaria do Concurso, antes do início da prova.

3.4.8 - Os clubes deverão repassar à FHMG 15% do valor recebido pelas multas referentes à Forfaits sem aviso e inscrições fora do prazo, tendo este cobrado ou não os respectivos valores dos concorrentes.

3.5 – DA DEVOLUÇÃO DE INSCRIÇÕES

3.5.1 - Somente haverá devolução integral do valor da inscrição em caso de forfait veterinário ou atestado médico do concorrente, que deverão ser apresentados à Secretaria do evento ou por mensagem eletrônica e comunicados ao Júri de Campo até o final da prova.

3.5.2 - O não comparecimento injustificado do concorrente acarretará a perda do direito ao reembolso, bem como ficará o cavaleiro/amazona sujeito ao pagamento de multa prevista no programa do evento.

3.5.3 - A entidade organizadora do evento poderá decidir acerca da devolução do valor da inscrição em outros casos.

3.6 – DO NÚMERO DE INSCRIÇÃO POR CONCORRENTE

3.6.1 - Cada concorrente poderá inscrever até 03 (três) animais por prova, exceto nas categorias da Escola Fundamental.

Nas provas de Cavalos Novos e Aberta, o cavaleiro poderá participar com quantos cavalos desejar.

a) Na categoria Escola 0,80m o cavaleiro/amazona poderá saltar com até 02 (dois) cavalos. Na categoria Escola 0,60m somente é permitida uma única participação por cavaleiro/amazona.

b) O cavaleiro poderá saltar até 03 (três) provas na altura imediatamente superior, sem a perda dos pontos da sua categoria. Na quarta prova, o concorrente não poderá mais voltar à sua categoria de origem. Esta regra é aplicada somente para a Categoria Escola, as demais categorias devem seguir a regulamentação da CBH. Durante essas 3 provas o concorrente poderá pontuar em todas as categorias que participar. Independente da mudança de categoria no decorrer do ano o cavaleiro não perderá os pontos de sua categoria anterior, porém não poderá acumular título em 2 categorias.

c) Nos Campeonatos Mineiros cada concorrente poderá se inscrever com até 3 (três) animais.

3.6.2. O mesmo cavalo poderá participar em até 2 (duas) provas no mesmo dia, desde que em provas (alturas) diferentes.

a) Nas categorias de Escola, o cavalo poderá participar no máximo de 6 (seis) vezes por dia na soma das categorias sendo no máximo 3 (três) participações na mesma altura.

b) Nos Campeonatos Mineiros cada cavalo poderá participar somente de 1 (uma) prova por dia, exceto nas categorias de Escola, em que será seguido o item a acima.

3.7 - DESENVOLVER DAS PROVAS

3.7.1 - FORFAITS, INCLUSÕES E ALTERAÇÕES

a) É de responsabilidade dos cavaleiros/amazonas se informarem com o Juiz de Paddock sobre os eventuais forfaits, inclusões e demais alterações na ordem de entrada original. Não obstante, tais modificações deverão ser anunciadas pelo Júri de Campo e Juiz de Paddock por intermédio do sistema de som.

b) Forfaits, inclusões e demais alterações não poderão justificar o atraso de cavaleiros/amazonas para comparecerem imediatamente à “ Pista” ou à “Porta” quando chamados.

c) Será cobrada multa de 20% (vinte) do valor da inscrição por forfaits não comunicados antes do horário de início da prova e inclusões/inscrições fora do prazo.

3.7.2 - PADDOCK E ENTRADA À PISTA

Para um rápido desenrolar das provas, todos os concorrentes deverão respeitar os seguintes procedimentos:

a) Se apresentar imediatamente ao juiz de paddock, na entrada da pista, quando solicitados a “Pista” ou a “Porta”. O não comparecimento imediato poderá acarretar a eliminação.

b) O concorrente a “Pista” deverá adentrar a pista quando o concorrente imediatamente anterior estiver realizando seu percurso, seguir as orientações do Juiz de Paddock e tomar todas as precauções necessárias para não interferir com o percurso do concorrente em pista.

c) O concorrente à “Porta” deverá estar na entrada da pista, pronto para seguir as orientações do Juiz de Paddock quanto à sua eminente entrada na pista.

3.8 – DO ANDAMENTO DO CONCURSO

3.8.1 - As pessoas envolvidas em distúrbios, desentendimentos ou outros acontecimentos que venham a prejudicar o bom andamento do concurso, sejam concorrentes, dirigentes, profissionais ou mesmo espectadores poderão ser advertidos ou punidos pelo júri de campo que irá reportar a FHMG para sanções e encaminhamentos necessários.

3.8.2 - A sequência das provas de uma temporada será de responsabilidade do Comitê Organizador, exceto as categorias da Escola que deverão ser realizadas obrigatoriamente no sábado à tarde.

a) Priorizar o andamento das provas em uma sequência através da qual as provas de 1,30 m e 1,40 m aconteçam no horário de maior público, visibilidade e em comum acordo com os interesses da organização.

4. – QUADRO DAS CATEGORIAS / TIPO DE PREMIAÇÃO / ALTURAS

CATEGORIAS	PREMIAÇÃO	ALTURA
SENIOR YOUNGRIDERS JUNIOR C. NOVOS 08 ANOS	<i>RANKING</i>	1,40M/1,45M
SENIOR ESPECIAL PRÉ JUNIOR JOVEM CAVALEIRO TOP AMADOR TOP MASTER TOP C. NOVOS 07 ANOS	<i>RANKING</i>	1,30M/1,35M
SENIOR A MIRIM JOVEM CAVALEIRO AMADOR MASTER C. NOVOS 06 ANOS	<i>RANKING</i>	1,20M/1,25M
PRÉ MIRIM JOVEM CAVALEIRO A AMADOR A MASTER A C. NOVOS 05 ANOS	<i>RANKING</i>	1,10M/1,15M
MINI-MIRIM JOVEM CAVALEIRO B AMADOR B MASTER B C. NOVOS 04 ANOS	<i>RANKING</i>	1,00M/1,05M
ASPIRANTE	<i>RANKING</i>	0,90m/0,95M
ESCOLA PRINCIPAL	<i>RANKING</i>	0,80M
ESCOLA INICIANTE	<i>RANKING</i>	0,60M

5 – DA PARTICIPAÇÃO NAS PROVAS E CATEGORIAS DOS CONCORRENTES

5.1 – DO REGULAMENTO

5.1.1 - A participação dos cavaleiros/amazonas e cavalos filiados nas provas oficiais da FHMG obedecerão a estas diretrizes e aos Regulamentos de Salto da CBH/FEI.

5.2 – DA DIVISÃO DAS CATEGORIAS – Respeitando as liberalidades do artigo 3.6

5.2.1 - ESCOLA PRELIMINAR (0,60m/0,65m): Concorrentes que não tenham participado de categorias acima desta, devendo ser inscritos pela Escola da entidade filiada à qual pertencem.

OBS.: O Campeão e o Vice-Campeão no Ranking da FHMG em 2017 terão que passar, obrigatoriamente, para a altura de 0,80m em 2018, caso tenha 11 anos completos ou a serem completados no ano seguinte.

5.2.2 - ESCOLA PRINCIPAL (0,80m/0,85m): Concorrentes que não tenham participado de provas oficiais acima da altura de 0,90m nos últimos 12 meses.

OBS.: O Campeão e o Vice-Campeão no Ranking da FHMG em 2018 terão que passar, obrigatoriamente, para a altura de 1,00m em 2018., caso tenha 11 anos completos ou a serem completados no ano seguinte.

5.2.3 – ASPIRANTE (0,90m/0,95m): Regulamento Igual ao de MINI MIRIM

5.2.4 - MINI MIRIM (1,00m/1,05m): Regulamentação conforme C.B.H.

5.2.5 - JOVEM CAVALEIRO B (1,00m/1,05m): Regulamentação conforme C.B.H.

5.2.6 - AMADOR B (1,00m/1,05m): Regulamentação conforme C.B.H.

5.2.7 - MASTER B (1,00m/1,05m): Regulamentação conforme C.B.H.

- 5.2.8 - PRÉ MIRIM (1,10m/1,15m): Regulamentação conforme C.B.H.
- 5.2.9 - JOVEM CAVALEIRO A (1,10m/1,15m): Regulamentação conforme C.B.H.
- 5.2.10 - AMADOR A (1,10m/1,15m): Regulamentação conforme C.B.H.
- 5.2.11 - MASTER A (1,10m/1,15m): Regulamentação conforme C.B.H.
- 5.2.12 - SENIOR A (1,20m/1,25m): Profissionais que não tenham participado de provas oficiais acima da altura de 1,35m nos últimos 12 (doze) meses.
- 5.2.13 - MIRIM (1,20m/1,25m): Regulamentação conforme C.B.H.
- 5.2.14 - JOVEM CAVALEIRO (1,20m/1,25m): Regulamentação conforme C.B.H.
- 5.2.15 - AMADOR (1,20m/1,25m): Regulamentação conforme C.B.H.
- 5.2.16 - MASTER (1,20m/1,25m): Regulamentação conforme C.B.H.
- 5.2.17 - SENIOR ESPECIAL (1,30m/1,35m): Todo o cavaleiro sênior registrado na FHMG.
- 5.2.18 - PRÉ JUNIOR (1,30m/1,35m): Regulamentação conforme C.B.H.
- 5.2.19 - JOVEM CAVALEIRO TOP (1,30m/1,35m): Regulamentação conforme C.B.H.
- 5.2.20 - AMADOR TOP (1,30m/1,35m): Regulamentação conforme C.B.H.
- 5.2.21 - MASTER TOP (1,30m/1,35m): Regulamentação conforme C.B.H.
- 5.2.22 - JUNIOR (1,40m/1,45m): Regulamentação conforme C.B.H.

5.2.23 - SENIOR (1,40m/1,45m): Regulamentação conforme C.B.H.

5.2.24 - YOUNG RIDERS (1,40m/1,45m): Regulamentação conforme C.B.H.

5.2.25 - CAVALOS 04 ANOS (1,00m/1,05m) Categoria aberta a cavalos com idade de 04 (quatro) anos hípicas, com registro em qualquer Studbook brasileiro reconhecido pelo Ministério da Agricultura e animais importados através de parecer de importação expedido pelos respectivos Studbooks das raças e pela Confederação Brasileira de Hipismo.

5.2.26 - CAVALOS 05 ANOS (1,10m/1,15m): Categoria aberta a cavalos com idade de 05 (cinco) anos hípicas, com registro em qualquer Studbook brasileiro reconhecido pelo Ministério da Agricultura e animais importados através de parecer de importação expedido pelos respectivos Studbooks das raças e pela Confederação Brasileira de Hipismo.

5.2.27 - CAVALOS 06 ANOS (1,20m/1,25m): Categoria aberta a cavalos com idade de 06 (seis) anos hípicas, com registro em qualquer Studbook brasileiro reconhecido pelo Ministério da Agricultura e animais importados através de parecer de importação expedido pelos respectivos Studbooks das raças e pela Confederação Brasileira de Hipismo.

5.2.28. CAVALOS 07 ANOS (1,30m/1,35m): Categoria aberta a cavalos com idade de 07 (sete) anos hípicas, com registro em qualquer Studbook brasileiro reconhecido pelo Ministério da Agricultura e animais importados através de parecer de importação expedido pelos respectivos Studbooks das raças e pela Confederação Brasileira de Hipismo.

5.2.29. CAVALOS 08 ANOS (1,40m/1,45m): Categoria aberta a cavalos com idade de 08 (oito) anos hípicas, com registro em qualquer Studbook brasileiro reconhecido pelo Ministério da Agricultura e animais importados através de parecer de importação expedido pelos respectivos Studbooks das raças e pela Confederação Brasileira de Hipismo.

5.2.30. Idade dos Cavalos Novos - Cavalos Brasileiros:

4 anos: 01/08/2013 a 31/07/2014

5 anos: 01/08/2012 a 31/07/2013

6 anos: 01/08/2011 a 31/07/2012

7 anos: 01/08/2010 a 31/07/2011

8 anos: 01/08/2009 a 31/07/2010

É importante ser observado que a tabela acima contempla as eventuais carências concedidas pela World Breeding Federation for Sport Horses (WBFSH) e Federation Equestre Internationale (FEI).

É obrigatória a apresentação do registro ou copia do registro para animais nacionais e copia do registro + parecer de importação para cavalos importados.

5.3 – DA REGULAMENTAÇÃO DAS CATEGORIAS - Conforme Regulamentação da CBH.

5.3.1 - Hour Concour

Fica liberada a participação “hour concours” em todas categorias desde que em comum acordo com o comitê organizador, podendo o mesmo conjunto participar de no máximo duas categorias no mesmo dia. Essas participações “hour concours” desabilitam o conjunto à premiação em espécie na etapa, além de não pontuar no dia em questão. **Cavalos Novos:** Será permitida a inscrição em qualquer idade sem limite de participação. Mesmo o animal saltando como “hour concours” ele deverá respeitar as regras em relação a material e regras.

5.3.2 - Para a categoria Escola:

Todas as provas deverão ser realizadas com o tempo fechado. Podendo a critério do Júri de Campo abrir o cronometro. Será realizada uma classificação em separado pelo critério subjetivo / julgamento técnico.

5.3.3 - Categorias 1,00m/1,05m Mini mirim, Jovem Cavaleiro B e 0,90m/0,95m ASPIRANTE:

Em todas as provas da categoria 1,00 m com disputa pelo tempo ideal o tempo será aberto.

6 – DAS CARACTERÍSTICAS DAS PROVAS

6.1 – DA CHAMADA DAS PROVAS

6.1.1 - A chamada das provas será feita de acordo com o Regulamento Geral e o Regulamento de Salto em vigor da CBH, respeitadas as modificações regionais para as categorias.

6.1.2- ESCOLA INICIANTE (0,60m/0,65m)

Prova por tempo ideal.

Não poderá ter obstáculos compostos (duplo ou triplo de qualquer natureza nem oxer ou paralelas)

Altura de 0,60m/0,65m x 0,90cm máx.

6.1.3 - ESCOLA PRINCIPAL (0,80m/0,85m)

Prova por Tempo Ideal, conforme o Regulamento de ESCOLAS. Altura de 0,80m/0,85m x 1,10m máx.

6.1.4 – ASPIRANTE 90,90m/0,95m)

Conforme regulamento da CBH da categoria de MINI MIRIM.

6.1.5 - CAVALOS 04 ANOS (1,00m/1,05m)

Conforme regulamento da CBH, com percursos favoráveis ao desenvolvimento dos animais.

Altura de 1,00m/1,05m x 1,15m máx.

6.1.6 - CAVALOS 05 ANOS (1,10m/1,15m)

Conforme regulamento da CBH, com percursos favoráveis ao desenvolvimento dos animais.

Altura de 1,10m/1,15m x 1,25m máx.

6.1.7 - CAVALOS 06 ANOS (1,20m/1,25m)

Conforme regulamento da CBH, com percursos favoráveis ao desenvolvimento dos animais.

Altura de 1,20m/1,25m x 1,30m máx.

6.1.8 - CAVALOS 07 ANOS (1,30m/1,35m)

Conforme regulamento da CBH, com percursos favoráveis ao desenvolvimento dos animais.

Altura de 1,30m/1,35m x 1,40m máx.

6.1.9 - CAVALOS 08 ANOS (1,40m/1,45m)

Conforme regulamento da CBH, com percursos favoráveis ao desenvolvimento dos animais.

Altura de 1,40m/1,45m x 1,50m máx.

7 – DOS CROQUIS, OBSTÁCULOS E ATAS

7.1 – DOS CROQUIS

7.1.1 - Todas as entidades filiadas deverão remeter os croquis de suas pistas rigorosamente atualizados, com as dimensões e posicionamento dos obstáculos fixos, até o último dia útil do mês de janeiro de cada ano.

7.1.2 - Os percursos para as provas de Escola Iniciante deverão ser facilitados e cercados.

7.2 – DAS ATAS

7.2.1 - As Atas serão de responsabilidade da FHMG.

8 – DO UNIFORME

8.1 – Conforme regulamentação da CBH

8.2 – Para as categorias Escola, é permitido o uso da camisa de seu clube que deverá ter gola pólo e punho branco.

8.3 – Provas não oficiais da categoria D, serão permitidos uso camisa pólo e culote de cor.

9 – DO ARREAMENTO

9.1 -Conforme regulamentação da CBH.

10 – DO PADOCK

10.1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1.1 - A entidade organizadora do evento deverá dedicar especial atenção à preparação, apresentação e funcionamento do Paddock, área considerada de vital importância ao bom andamento do concurso e desempenho dos concorrentes.

10.1.2 - Caberá à entidade organizadora do evento colocar obstáculos para distensão (pelo menos um oxer e uma vertical), compostos por varas de no mínimo 3 metros de comprimento e, de preferência, de peso igual às usadas na pista, devidamente pintadas e com as bandeirinhas regulamentares, devendo haver varas de reserva no local.

10.1.3 - O comissário de paddock nomeado pela entidade organizadora deverá estar presente durante toda a competição, responsabilizando-se pelo funcionamento e pela conduta dos concorrentes no que diz respeito à barragem

dos animais, uso do capacete, arreamento, altura e largura máxima dos obstáculos permitidos em cada prova.

10.1.4 - A chamada do concorrente à pista deverá ser feita pelo seu número na ordem de entrada e pelo nome do animal. O concorrente deverá entrar na pista sempre em andaduras vivas (trote, galope), tão logo o anterior esteja cruzando a bandeirola de chegada.

10.1.5 - Não serão permitidos saltos em outros obstáculos a não ser naqueles postos à disposição dos concorrentes pela organização do evento, devidamente identificados e demarcados com as bandeirinhas regulamentares, sob pena de eliminação.

10.1.6 - Com o intuito de correção de algum cavalo que tenha apresentado problemas técnicos durante o dia de competição (rio, buraco, painel, duplo ou triplo). Será instituído um tempo de (no máximo) 10 min. após o encerramento de cada dia de prova para que os profissionais possam corrigir os cavalos nestes obstáculos que tenham apresentado problemas especificamente durante o dia. Estas correções devem ser solicitadas ao júri de Campo que em comum acordo com o comitê organizador autorizará ou não as mesmas. Tal tempo somente será válido para cavalos que efetivamente tenham participado da prova e seguem as mesmas regras de conduta e regulamentações do evento para a área de distensão, sendo que qualquer abuso acarretará ao concorrente as sanções previstas pelo regulamento. Será cobrada uma taxa de R\$ 60,00 (sessenta reais) e a presença de um oficial se fará necessária sem a qual tal correção não poderá ser realizada. Esta liberalidade é exclusiva para cavaleiros profissionais.

11 – DA PREMIAÇÃO

11.1 – DA PREMIAÇÃO PARA OS CAMPEONATOS MINEIROS

11.1.1 - É obrigatória a entrega de medalhas para 30% dos participantes atingindo um máximo de 06 (seis) classificados por categoria por prova. (Esta premiação de pista de medalhas por dia, será feita pelo tempo do primeiro

percurso no sábado e pelo tempo do domingo, ao tempo ideal ou cronômetro de acordo com a sua categoria).

11.1.2 - É obrigatória a entrega de troféus para os 1º e 2º classificados por categoria.

11.1.3 - É obrigatória a entrega de faixa para o Campeão e Vice-Campeão, fornecidas pela FHMG.

11.2 – DA PREMIAÇÃO PARA AS TEMPORADAS

11.2.1 - É obrigatória a entrega de medalhas para 30% dos participantes atingindo um máximo de 06 (seis) classificados por altura por prova.

11.2.2 - É obrigatória a entrega de medalhas para os 03 (três) primeiros classificados do geral de cada categoria na temporada. As categorias que saltam 1,00m serão divididas em 02 (dois) grupos de acordo com as características das provas, a premiação será para os 03 (três) primeiros classificados de cada grupo. Nas categorias de Escola Fundamental serão premiados 30% por cento dos participantes até o máximo de 06 (seis) primeiros classificados por prova.

11.2.3 – É obrigatória a entrega de troféus para os 1º e 2º classificados por altura nas séries: Escola Iniciante 0,60m, Escola Principal 0,80 m,,1,00m, 1,10 m, 1,20 m, 1,30 m e 1,40 m. Na série 1,00 m será feito duas premiações de campeão e vice-campeão uma para os concorrentes que disputam a série ao cronometro e outra para os concorrentes que disputam a série ao tempo ideal. É obrigatório a entrega de troféus para 1º e 2º classificados nas séries 0,60m e 0,80m na categoria subjetiva.

11.2.4 - O pagamento das premiações em espécie, quando houver, é de responsabilidade única e exclusiva do clube realizador do evento podendo a mesma ser por prova ou pela classificação geral da etapa.

11.2.5 - Nas categorias Cavalos Novos 4, 5, 6, 7 e 8 anos é obrigatória a entrega de medalhas para os 03 (três) primeiros classificados por categoria

em cada dia de competição. E passarão a ter premiações separadas e distintas dos demais agrupamentos de alturas.

11.2.6–Serão os seguintes grupamentos em disputa:

- Escola Iniciante (0,60m/0,65m)
- Escola Principal (0,80m/0,85m)
- ASPIRANTE (0,90m/0,95m)
- Amador B e Máster B (1,00m/1,05m)
- J. Cavaleiro B e Mini mirim (1,00m/1,05m)
- Cavalos Novos 04 anos (1,00m/1,05m)
- Amador A e Máster A,. J. Cavaleiro A e Pré-mirim (1,10m/1,15m)
- Cavalos Novos 05 anos (1,10m/1,15m)
- Sênior A, Máster, Amador, Mirim e J. Cavaleiro (1,20m/1,25m)
- Cavalos Novos 06 anos (1,20m/1,25m)
- Todas as categorias da altura de 1,30m/1,35m
- Cavalos Novos 07 anos (1,30m/1,35m)
- Todas as categorias da altura de 1,40m/1,45m

11.2.7 - Somente terá direito a premiação geral da etapa, o conjunto que participar de todas as provas previstas da temporada de sua categoria.

11.2.8 –Os cavaleiros e amazonas profissionais só concorrem a premiação em espécie nas categorias de 1,20m e acima.

11.2.9 – Os Cavalos Novos 04 e 05 anos não concorrem a premiação em espécie.

11.2.10 - Para que as categorias Cavalos Novos 06, 07 e 08 anos tenham direito a premiação em espécie, o cavaleiro deverá fazer o pagamento da inscrição no valor da série correspondente à altura.

11.2.11 - Os concorrentes que competirem nas provas de 1,30m ou acima, não concorrerão a premiação em espécie das alturas de 1,20m ou abaixo.

11.2.12 - Os concorrentes que competirem nas provas de 1,20m ou acima, não concorrerão a premiação em espécie das alturas de 1,10m e 1,00m.

11.2.13 - Os concorrentes que competirem nas provas de 1,10m ou acima, não concorrerão a premiação em espécie da altura de 1,00m.

11.2.14 - Os concorrentes somente concorrerão à premiação em espécie na maior altura na qual estiver inscrito, exceto nas alturas de 1,30m e 1,40m, em que os participantes concorrem nas duas alturas.

11.2.15 – A premiação em espécie será obrigatória nas provas da Copa Minas de acordo com decidido na AGE de 26/01/2018.

A premiação será dividida da seguinte forma para a temporada (Copa Minas): MELHORAR DISTRIBUIÇÃO

PROVAS ACIMA DE 200 PARTICIPANTES	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR
1,40M	R\$ 700,00	R\$ 500,00	R\$ 300,00
1,30M	R\$ 700,00	R\$ 500,00	R\$ 300,00
1,20M	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00
1,10M	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00
1,00M	R\$ 500,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00

PROVAS DE 150 a 199 PARTICIPANTES	1º LUGAR	2º LUGAR
1,40M	R\$ 700,00	R\$ 500,00
1,30M	R\$ 700,00	R\$ 500,00
1,20M	R\$ 500,00	R\$ 300,00
1,10M	R\$ 500,00	R\$ 300,00
1,00M	R\$ 500,00	R\$ 300,00

PROVAS DE 100 a 149 PARTICIPANTES	2º LUGAR	3º LUGAR
1,40M	R\$ 500,00	R\$ 300,00
1,30M	R\$ 500,00	R\$ 300,00
1,20M	R\$ 300,00	R\$ 200,00
1,10M	R\$ 300,00	R\$ 200,00
1,00M	R\$ 300,00	R\$ 200,00

Fica facultativo as entidades organizadoras a distribuição de prêmios nas demais alturas.

Provas com menos de 100 participantes não terão a obrigatoriedade da premiação em espécie.

Para efeito de contagem os participantes será incluído a série 0,20m, e não contarão a prova show de domingo.

Para a participação na prova show de domingo o conjunto deverá ter participado de alguma prova válida para o ranking da copa minas.

Prova show terá 40% de sua arrecadação revertida em premiação em espécie

11.3 – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.3.1 - Em caso de empate será adotado como critério de desempate o melhor resultado da prova com desempate ou duas voltas. Se houver igualdade nas características das provas ou não houver uma das duas anteriores vale o melhor resultado do segundo dia.

11.3.2 - A não ser que haja dispensa pelo Júri de Campo, o concorrente que não comparecer à cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios e à pontuação.

11.3.3 - As premiações das provas com classificações em separado deverão ser feitas ao término de cada categoria ou a critério do Júri de Campo.

11.3.4 - Os troféus para os 1º e 2º lugares do Ranking Final de 2018, incluindo Ranking de Entidades, serão oferecidos pela FHMG na Festa de Encerramento.

12 – DOS CAMPEONATOS MINEIROS

12.1 – DAS CATEGORIAS DOS CAMPEONATOS MINEIROS

12.1.1 - Os Campeonatos Mineiros deverão seguir a regulamentação em vigor da CBH e contemplarão as seguintes categorias:

- ESCOLAS (INICIANTE E PRINCIPAL)
- ASPIRANTE
- MIRIM, MINI MIRIM, PRE MIRIM
- JOVEM CAVALEIRO (A, B, JC E TOP)
- AMADOR (A, B, AM E TOP)
- MASTER (A, B, M E TOP)
- JUNIOR (PRÉ JUNIOR E JR)
- SENIOR (SENIOR A, SENIOR ESPECIAL E SENIOR)
- YOUNG RIDERS
- CAVALOS NOVOS (04 ANOS, 05 ANOS, 06 ANOS, 07 ANOS E 08 ANOS)
- AMAZONAS (0,80m, 1,00m, 1,10m, 1,20m e 1,30m)

12.1.2 – A regulamentação para os Campeonatos Mineiros será a seguinte:

1º. Dia – Dois percursos idênticos

2º. Dia – Um percurso e um desempate para o campeão e ou vice-campeão da somatória de pontos perdidos dos dois dias quando necessário.

12.1.3 - As classificações subsequentes em caso de empate serão decididas pelo melhor resultado do terceiro, segundo e primeiro percurso respectivamente.

Em caso de permanecer o empate o desempate será decidido pelo tempo do terceiro, segundo e primeiro percurso respectivamente. Caso a competição for decidida por tempo ideal será usado o mesmo critério acima utilizando a aproximação ao tempo ideal.

12.1.4 - Concorrentes convidados de outras federações poderão saltar o Campeonato porem não concorrerão ao titulo de Campeão Mineiro.

12.1.5 – No Campeonato Mineiro de Amazonas será permitida a participação de amazonas profissionais nas categorias 1,10 m, 1,20m e 1,30m desde que a mesma não tenha participado no ano em curso de competições acima da altura que pretende participar no campeonato.

12.1.6 – Os Campeonatos Mineiros de Sênior serão abertos as categorias Amador, Master e Jovens cavaleiros desde que estes já tenham a idade da categoria.

12.1.7 – Para efeito de premiação de pista dos campeonatos mineiros será usado o tempo de percurso do primeiro dia na primeira prova e o tempo do percurso no segundo dia.

12.1.8 – Para os Campeonatos Mineiros será permitida a participação com até 3 (três) animais.

12.1.9 – Nos Campeonatos Mineiros onde tivermos a participação de menos de 3 (três) concorrentes o conjunto para ser Campeão ou Vice deverá atingir o índice técnico de no máximo 16 pontos sem o qual não será declarado campeão ou vice.

13 – DO RANKING

13.1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1.1 - Contarão pontos para o Ranking Geral da FHMg as competições oficiais realizadas sob o título de TEMPORADA OFICIAL FHMg 2018 e os CAMPEONATOS MINEIROS, com exceção do Campeonato Mineiro de Amazonas.

13.1.2 - Só contará para o ranking a melhor classificação de cada cavaleiro/amazona, até a 16ª (décima sexta) classificação. Os conjuntos à partir da 17ª (décima sétima) classificação não receberão pontos para o ranking. Concorrentes de outras federações não receberão pontos para o ranking e será feita uma nova classificação desprezando o resultado do mesmo.

13.1.3 Em todas as categorias os concorrentes poderão ranquear em duas alturas com diferença de 0,15m, conforme regulamento da CBH, porém, poderá ser campeão somente na categoria de melhor classificação.

14 – DA TABELA DE PONTUAÇÃO

No conj. Classif.	16	15	14	13	12	11	10	09	08	07	06	05	04	03	02	01
1o	20	19	18	17	16	15	14	13	12	11	10	09	08	07	06	05
2o	17	16	15	14	13	12	11	10	09	08	07	06	05	04	01	
3o	15	14	13	12	11	10	09	08	07	06	05	04	03	01		
4o	13	12	11	10	09	08	07	06	05	04	03	02	01			
5o	12	11	10	09	08	07	06	05	04	03	02	01				
6o	11	10	09	08	07	06	05	04	03	02	01					
7o	10	09	08	07	06	05	04	03	02	01						
8o	09	08	07	06	05	04	03	02	01							
9o	08	07	06	05	04	03	02	01								
10o	07	06	05	04	03	02	01									
11o	06	05	04	03	02	01										
12o	05	04	03	02	01											
13o	04	03	02	01												
14o	03	02	01													
15o	02	01														
16o	01															

14.1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1.1 - Será considerado o número de conjuntos que efetivamente participaram da prova, não recebendo pontos os cavaleiros a partir de sua segunda montaria, e seguindo a classificação obtida na prova.

a) - Para melhor adequação dos concorrentes durante as provas da FHMGM será respeitado um tempo máximo de 10 minutos entre os cavalos de um mesmo cavaleiro/amazona.

14.1.2 - No caso de empate, serão somados os pontos e divididos entre os concorrentes empatados.

14.1.3 - O peso das provas será conforme descrito abaixo:

- 1º e 2º Temporadas Oficiais – Peso 1.
- 3º e 4º Temporadas Oficiais – Peso 1,25.
- 5º Temporada - Peso 1,5
- Campeonatos Mineiros – Peso 3 (Resultado Final do Campeonato).
- 6º Temporada Oficial – Peso 2.

14.1.4 - Para a classificação dos Rankings os concorrentes não terão direito a descarte.

14.1.5 - Os concorrentes que saltarem os Campeonatos Brasileiros de suas categorias receberão bonificação no Ranking Geral da FHMGM de 05 (cinco) pontos pela participação. Se o concorrente se classificar até o 6º (sexto) lugar ele receberá, além dos 05 (cinco) pontos da participação, os pontos conforme a sua classificação da seguinte maneira: 1º. Lugar – 10 pontos, 2º. Lugar – 07 pontos, 3º. Lugar – 05 pontos, 4º. Lugar – 03 pontos, 5º. Lugar – 02 pontos, 6º. Lugar – 01 ponto.

15 – DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE DE CAMPEÃO DO RANKING E VANTAGENS:

15.1 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1.1 - O primeiro critério de desempate será a classificação no Campeonato Mineiro da categoria.

15.1.2 - O segundo critério de desempate é o maior número de vitórias.

15.1.3 - Persistindo o empate, o critério de desempate utilizado será o de melhor classificação na Geral da Etapa de Encerramento do ranking.

15.2 – DAS VANTAGENS

15.2.1 - O Campeão Mineiro de cada categoria terá 30% de desconto na taxa de inscrição do Campeonato Mineiro do ano seguinte ao da conquista do título.

15.2.2 - O Vice-Campeão Mineiro de cada categoria terá 15% de desconto na taxa de inscrição do Campeonato Mineiro do ano seguinte ao da conquista do título.

16 – DO RANKING DAS ENTIDADES

16.1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

ENTIDADES CATEGORIAS 1,00m, 1,10m,1,20m, 1,30m E 1,40m.

16.1.1 - O ranking de entidades será composto pela soma dos melhores resultados dos representantes (cavalos) das entidades filiadas. Será considerada Campeã do Ranking das Entidades, aquela que tiver o maior número de medalhas de ouro. Se houver empate, o critério será o número de medalhas de prata e persistindo o empate, o critério será o número de medalhas de bronze.

16.1.2 - Para efeito do ranking de entidades, os resultados das Temporadas Oficiais e dos Campeonatos Mineiros serão convertidos da seguinte forma:

- O Campeão confere medalha de ouro para a entidade filiada que representa;
 - O Vice-campeão confere medalha de prata para a entidade filiada que representa;
 - O terceiro colocado confere medalha de bronze para a entidade filiada que representa.
-
- A medalha de ouro para as Etapas será conferida por altura e não por categoria.

16.1.3 - Os pontos dos concorrentes valerão para a entidade que o cavalo estiver representando naquela data. Se o cavalo mudar de entidade ele não levará os pontos já acumulados para a nova entidade, os pontos permanecerão na entidade anterior. Esta regra não é válida para Escolas, onde serão válidos os pontos do cavaleiro.

16.2 – Ranking de Entidades para a Categoria Escola

16.2.1 – Será criado um ranking de entidades para a categoria Escola seguindo os mesmos critérios de pontuação do ranking de entidades.

17 – DO CRITÉRIO PARA FORMAÇÃO DAS EQUIPES MINEIRAS PARA OS CAMPEONATOS BRASILEIROS

17.1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Projeto 2016.01.0106 - "SELEÇÃO MINEIRA DE HIPISMO I" (Aprovado em 15/12/2016)

FORMAÇÃO DA SELEÇÃO HÍPICA DE MINAS GERAIS PARA REPRESENTAR MINAS GERAIS NO CAMPEONATO BRASILEIRO DE HIPISMO

A formação da seleção mineira de hipismo, para representar o Estado no Campeonato Brasileiro da modalidade é formada pelos 2 primeiros colocados do Ranking nas 4 primeiras etapas da temporada, pelo campeão e vice-campeão do Campeonato Mineiro do 1o semestre da temporada.

AMADOR B – 4 atletas, AMADOR A – 4 atletas, AMADOR – 4 atletas, AMADOR TOP – 4 atletas, MASTER B – 4 atletas, MASTER A – 4 atletas, MASTER – 4 atletas, MASTER TOP – 4 atletas, AMAZONAS TOP – 4 atletas, AMAZONAS – 4 atletas, AMAZONAS A – 4 atletas, AMAZONAS B – 4 atletas, ESCOLA PRINCIPAL – 4 atletas, ESCOLA INTERMEDIÁRIA – 4 atletas e 4 CHEFES DE DELEGAÇÃO.

Caso ocorra que um dos 2 primeiros colocados do Ranking seja também o campeão ou vice- campeão mineiro, será convocado o atleta 3o lugar do Campeonato Mineiro. Caso ainda persista o atleta que já possui a vaga, será convocado o 3o lugar no Ranking.

Projeto 2016.01.0105 - "SELEÇÃO MINEIRA DE HIPISMO II" (Aprovado em 15/12/2016)

Metodologia

FORMAÇÃO DA SELEÇÃO HÍPICA DE MINAS GERAIS PARA REPRESENTAR MINAS GERAIS NO CAMPEONATO BRASILEIRO DE HIPISMO

A formação da seleção mineira de hipismo, para representar o Estado no Campeonato Brasileiro da modalidade é formada pelos 2 primeiros colocados do Ranking nas 4 primeiras etapas da temporada, pelo campeão e vice-campeão do Campeonato Mineiro do 1o semestre da temporada.

O cavaleiro reserva é indicado pela equipe técnica da FHMG para compor a equipe de acordo com as características dos 4 atletas classificados.

SÊNIOR – 5 atletas, SÊNIOR ESPECIAL – 5 atletas, JOVEM CAVALEIRO TOP – 5 atletas, JOVEM CAVALEIRO – 5 atletas, JOVEM CAVALEIRO A – 5 atletas, JOVEM CAVALEIRO B – 5 atletas, MINIMIRIM – 5 atletas, PRÉ-MIRIM – 5 atletas, MIRIM – 5 atletas, PRÉ-JÚNIOR – 5 atletas, JÚNIOR – 5 atletas, YOUNG RIDER – 5 atletas e 2 CHEFES DE DELEGAÇÃO

O chefe de delegação é escolhido de acordo com a indicação do presidente para representar o Estado em cada competição.

O chefe de delegação é escolhido de acordo com a indicação do presidente para representar o Estado em cada competição.

O chefe de equipe sempre será um treinador/professor. A indicação será feita pela instituição (Clube filiado) que terá maior número de participante (atletas) classificado em cada categoria para o Campeonato Brasileiro.

17.2 Chefe de Equipe

18 – DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 - No final do ano esportivo, serão agraciados com placa de “Mérito Hípico Mineiro”, os cavaleiros e amazonas que foram campeões brasileiros ou sul-americanos nas suas categorias, assim como aqueles que venceram o ranking nacional da CBH no mesmo ano. Ficará a cargo da Diretoria da FHMG a indicação de outros nomes de agraciados que julgar conveniente por serviços prestados a hipismo mineiro em quaisquer modalidades equestres.

18.2 - Qualquer assunto ou situação não mencionado nestas Diretrizes e Normas Técnicas seguirá o previsto nos Regulamentos atuais da CBH / FEI e será decidido pela Diretoria da FHMG.

18.3 - A Diretoria da FHMG poderá modificar estas Diretrizes a qualquer tempo.

18.4 - A Federação Hípica de Minas Gerais recomenda intensamente o uso obrigatório de capacete para todos os cavaleiros e amazonas de qualquer idade, professores, tratadores e quaisquer pessoas que estejam na sela do animal, mesmo que a passeio, treinando, saltando ou competindo. Será de única e exclusiva responsabilidade das hípica, clubes ou escolas de equitação de fiscalizar e exigir o uso do material de proteção.

Belo Horizonte, 01 de janeiro de 2019.

FHMG - DIRETORIA 2018/2019

ANEXO 1 – TABELA DE ANUIDADES FHMG 2019

COND. PGTO.: A vista com desconto de 10 % para as seguinte formas de pagamento (Dinheiro, Cartão de debito, cartão credito, cheque), até a 1 temporada. Após seguir tabela. Parcelado em até 6 pagamentos (Cartão Credito, cheque)

CLUBES	ANUIDADES	Clubes	R\$ 1.400,00
	TAXAS CHANCELA	P/Prova Estadual - CCE/Adestramento/Rédeas	R\$ 530,00
		P/Prova Estadual/Nacional e Internacional – Enduro	Isento
		P/Prova Estadual – Salto	R\$ 1.400,00
		P/Prova Interestadual - Todas as Modalidades	R\$ 1.785,00
		P/Prova Nacional - Todas as Modalidades	R\$ 1.785,00
		P/Prova Internacional - Todas as Modalidades	R\$ 5.390,00
	TAXA ADMINISTRATIVA	Todas as Modalidades (P/Prova Estadual)	15% das Inscrições
SALTO	DATA	CATEGORIA	VALOR
CAVALEIROS	Anual	Escola Anual	R\$ 115,00
	Semestral	Escola Por Semestre	R\$ 70,00
	Anual	Outras categorias	R\$ 490,00
	Semestral (*2)	Outras categorias	R\$ 310,00
CAVALOS	Anual	Escola	Isento
	Anual	Outras Categorias	R\$ 175,00
	Por temporada	Outras Categorias	R\$ 100,00
	Semestral (*2)	Outras Categorias	R\$ 115,00
	DATA	VALOR	
CCE	Anual		Todas
CAVALEIROS	Semestral (*2)	Todas Categorias	R\$ 66,00
	Anual	Todas Categorias	R\$ 80,00
CAVALOS			
	DATA	CATEGORIA	VALOR
ADESTRAMENTO	Anual		R\$ 115,00
CAVALEIROS	Semestral (2*)		R\$ 66,00
	Até 31/12		R\$ 80,00
CAVALOS			
	DATA	CATEGORIA	VALOR
ENDURO	Até 31/12	Veloc. Livre anuidade	Isento
CAVALEIROS	Até 31/12	Veloc. Livre por prova	Isento
	Até 31/12	Veloc. Controlada Anuidade	Isento
	Até 31/12	Veloc. Controlada por prova	Isento
		Veloc. Controlada para Livre Diferença por	Isento
	Até 31/12	Todas	Isento
CAVALOS			

(*) Este valor é para participação em uma única temporada, para o cavaleiro e/ou cavalo continuem participando em outras temporadas deverá ser paga a diferença para o valor anual ou semestral.

(*2) Este modelo só pode ser usado a partir de Julho 01/07/2019

Taxas de referência valor de inscrições para as etapas do Ranking Mineiro

DESCRIÇÃO	VALOR INTEGRAL	VALOR COM DESCONTO 20 %
Séries 0,60 m, 0,80m e Aberta	R\$ 175,00	R\$ 140,00
Séries 0,90m 1,00m, 1,10m e Aberta	R\$ 225,00	R\$ 180,00
Séries 1,20m, 1,30m, 1,40 m e Aberta	R\$ 250,00	R\$ 200,00
Cavalos Novos	R\$ 150,00	R\$ 120,00
Inscrições por prova Show	R\$ 125,00	R\$ 100,00
Estabulagem	R\$ 400,00	R\$ 320,00
Recurso	R\$ 500,00	R\$ 400,00

Formato das Etapas

Opção 01

- Sábado – Provas de 0,90m a 1,30m;
- Domingo – Prova de Escolas (0,20m, 0,60m e 0,80m), Prova de 1,40m e Prova Show .

Opção 02 - 01 dia de prova de 0,90m a 1,40m